



República Federativa do Brasil
 Estado de Santa Catarina
 Município e Comarca de Lages
3º Ofício de Registro de Imóveis
 Alessandro Rodrigo Menezes - Oficial Registrador
CERTIDÃO



CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

MATRÍCULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DO 3.º OFÍCIO - LAGES - SC		FLS. 01	MATRÍCULA 17.367
		LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL			
	LAGES, 29 DE	JULHO	2008		

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- UM TERRENO, com a área superficial de **302.857,00m²**, (TREZENTOS E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE METROS QUADRADOS), situado na localidade denominada Capitão Mor, distrito de São Miguel, Município de Bocaina do Sul, Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, com as seguintes confrontações:- Com terras de Assis Barbosa da Silva, com terras de Nelson Figueiredo, com terras de Lindomar Teodoro Figueiredo e com terras de Argeu Thives, por outro lado, com terras da firma Igaras Papéis e Embalagens S.A, a seguir, com terras de Antonio B. Rosa e finalmente, pelo Rio Goiabeira, até as terras de Assis Barbosa da Silva, ponto de partida. Cadastrado no INCRA sob n.º 812030014311-8, área total 30,2000ha, mód. Rural 40,0000ha, n.º mód. Rurais 0,70, mód. Fiscal 20,0000ha, FMP 2,0000ha. NIRF 0.823.076-5.

PROPRIETÁRIOS: **JOSÉ ROSA BEIRÃO**, brasileiro, lavrador, inscrito no CPF n.º 084.277.129-87, casado com a Sra. **IVANILDA PROENCIO DA ROSA**, brasileira, do lar, portadora da C.I. n.º 8/C-3.398.395-SSP-SC, inscrita no CPF n.º 944.727.349-15, pelo regime de comunhão universal de bens anterior a vigência da lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados no Município de Bocaina do Sul-SC.

TÍTULO AQUISITIVO:- Matriculado neste Ofício sob os n.ºs R-3-8.616, com a área de 50.000,00m², R-1-8.617, com a área de 40.000,00m², e R-1-9.539, com a área de 70.000,00m², e sob n.º 15.433, com a área de 142.857,00m². Dou Fé.

Silvana Ribeiro Bar...

R-1-17.367:- PROTOCOLO Nº 69.766 – 29/07/2008. POR FORMAL DE PARTILHA, extraído dos autos n.º 039.00.010357-6, julgado por sentença em data de 05 de setembro de 2001, pelo Exmo. Sr. Dr. Stanley da Silva Braga, Juiz de Direito da 3.ª Vara Cível desta Comarca de Lages-SC, e POR ESCRITURA PÚBLICA DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO, lavrada em data de 23 de novembro de 2007, no livro n.º 88, fls. 28, das notas da Escritania de Paz do Município de Painel-SC, procedido pelo falecimento do Sr. **JOSÉ DA ROSA**, no qual figura como inventariante a Sra. **IVANIRA PROENCIO DA ROSA**, também conhecida por **IVANILDA PROENCIO DA ROSA**, o imóvel objeto desta matrícula foi avaliado em R\$ 12.114,30 (doze mil cento e quatorze reais e trinta centavos), e do mesmo COUBE a herdeira:- **MARIA OLINDA ROSA MACHADO**, portadora da C.I. n.º 1.628.913-SESP-SC, inscrita no CPF n.º 907.209.899-49, brasileira, viúva, do lar, domiciliada e residente na Rua Eucalipto, s/n.º Bairro Fátima na cidade de Otacílio Costa-SC, UMA PARTE SOMENTE, com a área superficial de **27.532,4545m²**, (vinte e sete mil quinhentos e trinta e dois metros quarenta e cinco decímetros e quarenta e cinco centímetros quadrados), no valor de R\$ 1.101,30 (um mil cento e um reais e trinta centavos). Apresentado o CCIR/2003/2004/2005 e a Certidão Negativa de Débito emitido pela Receita Federal. O referido é verdade e dou fé. Lages, 29 de julho de 2008. Emol. R\$ 56,92. Oficial.

Silvana Ribeiro Bar...

R-2-17.367:- PROTOCOLO Nº 69.766 – 29/07/2008. Pelo Mesmo Formal de Partilha acima registrado, sob n.º **R-1-17.367**, fica reservado o USUFRUTO VITALÍCIO sobre a fração objeto daquele registro, em favor da Sra. **IVANIRA PROENCIO DA ROSA**, portadora da C.I. n.º 8/C-3.398.395-SSP-SC, inscrita no CPF n.º 944.727.349-15, também conhecida por **IVANILDA PROENCIO ROSA**, brasileira, viúva, do lar, domiciliada e residente na localidade de São Miguel, Município de Bocaina do Sul-SC. O referido é verdade e dou fé. Lages, 29 de julho de 2008. Emol. R\$ 56,92. Oficial.

Silvana Ribeiro Bar...

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 3.º OFÍCIO - LAGES - SC LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

LAGES, 29 DE	JULHO	DE 2008	FLS. 01	MATRÍCULA 17.367
--------------	-------	---------	---------	------------------

R-3-17.367:- PROTOCOLO Nº 69.766 – 29/07/2008. PELO MESMO FORMAL DE PARTILHA retro registrado, (R-1-17.367), COUBE do imóvel objeto desta matrícula ao herdeiro:- **AMAURI PROÊNCIO ROSA**, portador da C.I. n.º 1.283.573-SSP-SC, inscrito no CPF nº 440.574.829-20, aposentado, e sua esposa **PACÍFICA DE JESUS ROSA**, portadora da C.I. n.º 8/R-2.479.092-SSP-SC, inscrita no CPF sob n.º 031.230.419-64, do lar, brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão universal de bens na vigência da lei n.º 6.515/77, com pacto antenupcial registrado no 2.º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Lages-SC, sob n.º R-2.074-3, domiciliados e residentes na cidade de Otacilio Costa-SC, UMA PARTE SOMENTE, com a área superficial de **27.532,4545m²**, (vinte e sete mil quinhentos e trinta e dois metros quarenta e cinco decímetros e quarenta e cinco centímetros quadrados), no valor de R\$ 1.101,30 (um mil cento e um reais e trinta centavos). Apresentado o CCIR/2003/2004/2005 e a Certidão Negativa de Débito emitido pela Receita Federal. O referido é verdade e dou fé. Lages, 29 de julho de 2008. Emol. R\$ 56,92. Oficial.

Silvana Ribeiro Souza

R-4-17.367:- PROTOCOLO Nº 69.766 – 29/07/2008. Pelo Mesmo Formal de Partilha registrado sob n.º **R-3-17.367**, fica reservado o **USUFRUTO VITALÍCIO** sobre a fração objeto daquele registro, em favor da Sra. **IVANIRA PROENCIO DA ROSA**, portadora da C.I. n.º 8/C-3.398.395-SSP-SC, inscrita no CPF n.º 944.727.349-15, também conhecida por **IVANILDA PROENCIO ROSA**, brasileira, viúva, do lar, domiciliada e residente na localidade de São Miguel, Município de Bocaina do Sul-SC. O referido é verdade e dou fé. Lages, 29 de julho de 2008. Emol. R\$ 56,92. Oficial.

Silvana Ribeiro Souza

R-5-17.367:- PROTOCOLO Nº 69.766 – 29/07/2008 - PELO MESMO FORMAL DE PARTILHA retro registrado, (R-1-17.367), COUBE do imóvel objeto desta matrícula ao herdeiro:- **ANTONIO BEIRÃO ROSA**, portador da C.I. n.º 21/R-3.160.206-SSP-SC, inscrito no CPF nº 649.850.919-87, tratorista, e sua esposa **CREMILDA APARECIDA SILVA BARBOSA ROSA**, portadora da C.I. n.º 8/C-3.263.884-SSP-SC, inscrita no CPF sob n.º 950.738.769-20, do lar, brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão universal de bens na vigência da lei n.º 6.515/77, com pacto antenupcial registrado neste Ofício sob n.º 1.840, domiciliados e residentes na localidade de Igaras, Município de Otacilio Costa-SC, UMA PARTE SOMENTE, com a área superficial de **27.532,4545m²**, (vinte e sete mil quinhentos e trinta e dois metros quarenta e cinco decímetros e quarenta e cinco centímetros quadrados), no valor de R\$ 1.101,30 (um mil cento e um reais e trinta centavos). Apresentado o CCIR/2003/2004/2005 e a Certidão Negativa de Débito emitido pela Receita Federal. O referido é verdade e dou fé. Lages, 29 de julho de 2008. Emol. R\$ 56,92. Oficial.

Silvana Ribeiro Souza

R-6-17.367:- PROTOCOLO Nº 69.766 – 29/07/2008. Pelo Mesmo Formal de Partilha registrado sob n.º **R-5-17.367**, fica reservado o **USUFRUTO VITALÍCIO** sobre a fração objeto daquele registro, em favor da Sra. **IVANIRA PROENCIO DA ROSA**, portadora da C.I. n.º 8/C-3.398.395-SSP-SC, inscrita no CPF n.º 944.727.349-15, também conhecida por **IVANILDA PROENCIO ROSA**, brasileira, viúva, do lar, domiciliada e residente na localidade de São Miguel, Município de Bocaina do Sul-SC. O referido é verdade e dou fé. Lages, 29 de julho de 2008. Emol. R\$ 56,92. Oficial.

Silvana Ribeiro Souza

CONTINUA NO VERSO



MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 3.º OFÍCIO - LAGES - SC

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

	FLS.	MATRÍCULA
LAGES, 29 DE JULHO	DE 2008 02	17.367

R-7-17.367:- PROTOCOLO Nº 69.766 – 29/07/2008 – PELO MESMO FORMAL DE PARTILHA retro registrado, (R-1-17.367), COUBE do imóvel objeto desta matrícula a herdeira:- **MARLENE DE FÁTIMA FARIAS**, portadora da C.I. n.º 7/R-2.339.936-SSP-SC, inscrita no CPF n.º 950.549.609-53, do lar, e seu esposo Sr. ALCIDIO FARIAS, portador da C.I. n.º 7/R-868.749-SSI-SC, inscrito no CPF sob n.º 379.365.909-78, eletricitista, brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão universal de bens na vigência da lei n.º 6.515/77, com pacto antenupcial registrado neste Ofício sob n.º 4.003, domiciliados e residentes no Município de Santo Amaro da Imperatriz-SC, UMA PARTE SOMENTE, com a área superficial de **27.532,4545m²**, (vinte e sete mil quinhentos e trinta e dois metros quarenta e cinco decímetros e quarenta e cinco centímetros quadrados), no valor de R\$ 1.101,30 (um mil cento e um reais e trinta centavos). Apresentado o CCIR/2003/2004/2005 e a Certidão Negativa de Débito emitido pela Receita Federal. O referido é verdade e dou fé. Lages, 29 de julho de 2008. Emol. R\$ 56,92. Oficial.

Silvana Ribeiro

R-8-17.367:- PROTOCOLO Nº 69.766 – 29/07/2008. Pelo Mesmo Formal de Partilha registrado, sob n.º R-7-17.367, fica reservado o USUFRUTO VITALÍCIO sobre a fração objeto daquele registro, em favor da Sra. **IVANIRA PROENCIO DA ROSA**, portadora da C.I. n.º 8/C-3.398.395-SSP-SC, inscrita no CPF n.º 944.727.349-15, também conhecida por IVANILDA PROENCIO ROSA, brasileira, viúva, do lar, domiciliada e residente na localidade de São Miguel, Município de Bocaina do Sul-SC. O referido é verdade e dou fé. Lages, 29 de julho de 2008. Emol. R\$ 56,92. Oficial.

Silvana Ribeiro

R-9-17.367:- PROTOCOLO Nº 69.766 – 29/07/2008 – PELO MESMO FORMAL DE PARTILHA retro registrado (R-1-17.367), COUBE do imóvel objeto desta matrícula a herdeira:- **IRENITA DAS GRACAS DE JESUS**, portadora da C.I. n.º 8/R-2.478.697-SSP-SC, inscrita no CPF n.º 014.887.349-92, do lar, e seu esposo Sr. MIGUEL DE JESUS, portador da C.I. n.º 806.203-0-SESP-SC, inscrito no CPF sob n.º 461.473.309-34, lavrador, brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão universal de bens na vigência da lei n.º 6.515/77, com pacto antenupcial registrado neste Ofício sob n.º 4.005, domiciliados e residentes no Município de Capão Alto-SC, UMA PARTE SOMENTE, com a área superficial de **27.532,4545m²**, (vinte e sete mil quinhentos e trinta e dois metros quarenta e cinco decímetros e quarenta e cinco centímetros quadrados), no valor de R\$ 1.101,30 (um mil cento e um reais e trinta centavos). Apresentado o CCIR/2003/2004/2005 e a Certidão Negativa de Débito emitido pela Receita Federal. O referido é verdade e dou fé. Lages, 29 de julho de 2008. Emol. R\$ 56,92. Oficial.

Silvana Ribeiro

R-10-17.367:- PROTOCOLO Nº 69.766 – 29/07/2008. Pelo Mesmo Formal de Partilha registrado, sob n.º R-9-17.367, fica reservado o USUFRUTO VITALÍCIO sobre a fração objeto daquele registro, em favor da Sra. **IVANIRA PROENCIO DA ROSA**, portadora da C.I. n.º 8/C-3.398.395-SSP-SC, inscrita no CPF n.º 944.727.349-15, também conhecida por IVANILDA PROENCIO ROSA, brasileira, viúva, do lar, domiciliada e residente na localidade de São Miguel, Município de Bocaina do Sul-SC. O referido é verdade e dou fé. Lages, 29 de julho de 2008. Emol. R\$ 56,92. Oficial.

Silvana Ribeiro

CONTINUA NO VERSO



MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 3.º OFÍCIO - LAGES - SC LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

LAGES, 29 DE JULHO

FLS.	MATRÍCULA
02v	17.367

R-11-17.367:- PROTOCOLO Nº 69.766 - 29/07/2008 - PELO MESMO FORMAL DE PARTILHA retro registrado, (R-1-17.367) COUBE do imóvel objeto desta matrícula a herdeira:- **IRENE TEREZINHA DA SILVA**, portadora da C.I. n.º 4.211.334-SESP-SC, inscrita no CPF n.º 038.081.149-18; do lar, e seu esposo Sr. LUIZ CARLOS DA SILVA, portador da C.I. n.º 8/R-1.284.222-SSI-SC, inscrito no CPF sob n.º 707.854.309-20, marceneiro, brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão universal de bens na vigência da lei n.º 6.515/77, com pacto antenupcial registrado neste Ofício sob n.º 4.004, domiciliados e residentes no Município de Capão Alto-SC, UMA PARTE SOMENTE, com a área superficial de 27.532,4545m², (vinte e sete mil quinhentos e trinta e dois metros quarenta e cinco decímetros e quarenta e cinco centímetros quadrados), no valor de R\$ 1.101,30 (um mil cento e um reais e trinta centavos). Apresentado o CCIR/2003/2004/2005 e a Certidão Negativa de Débito emitido pela Receita Federal. O referido é verdade e dou fé. Lages, 29 de julho de 2008. Emol. R\$ 56,92. Oficial.

Silvana Ribeiro da Silva

R-12-17.367:- PROTOCOLO Nº 69.766 - 29/07/2008. Pelo Mesmo Formal de Partilha registrado, sob n.º R-11-17.367, fica reservado o USUFRUTO VITALÍCIO sobre a fração objeto daquele registro, em favor da Sra. **IVANIRA PROENCIO DA ROSA**, portadora da C.I. n.º 8/C-3.398.395-SSP-SC, inscrita no CPF n.º 944.727.349-15, também conhecida por IVANILDA PROENCIO ROSA, brasileira, viúva, do lar, domiciliada e residente na localidade de São Miguel, Município de Bocaina do Sul-SC. O referido é verdade e dou fé. Lages, 29 de julho de 2008. Emol. R\$ 56,92. Oficial.

Silvana Ribeiro da Silva

R-13-17.367:- PROTOCOLO Nº 69.766 - 29/07/2008 - PELO MESMO FORMAL DE PARTILHA retro registrado, (R-1-17.367), COUBE do imóvel objeto desta matrícula ao herdeiro:- **JOSÉ ROGÉRIO ROSA**, portadora da C.I. n.º 8/R-1.822.468-SSI-SC, inscrito no CPF n.º 636.708.529-72, empresário e sua esposa Sra. BERNADETE DOS SANTOS CORREIA ROSA, portadora da C.I. n.º 3.706.497-SSP-SC, inscrita no CPF n.º 025.580.189-06, do lar, brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei n.º 6.515/77, domiciliados e residentes no Município de Capão Alto-SC, UMA PARTE SOMENTE, com a área superficial de 27.532,4545m², (vinte e sete mil quinhentos e trinta e dois metros quarenta e cinco decímetros e quarenta e cinco centímetros quadrados), no valor de R\$ 1.101,30 (um mil cento e um reais e trinta centavos). Apresentado o CCIR/2003/2004/2005 e a Certidão Negativa de Débito emitido pela Receita Federal. O referido é verdade e dou fé. Lages, 29 de julho de 2008. Emol. R\$ 56,92. Oficial.

Silvana Ribeiro da Silva

R-14-17.367:- PROTOCOLO Nº 69.766 - 29/07/2008. Pelo Mesmo Formal de Partilha registrado sob n.º R-13-17.367, fica reservado o USUFRUTO VITALÍCIO sobre a fração objeto daquele registro, em favor da Sra. **IVANIRA PROENCIO DA ROSA**, portadora da C.I. n.º 8/C-3.398.395-SSP-SC, inscrita no CPF n.º 944.727.349-15, também conhecida por IVANILDA PROENCIO ROSA, brasileira, viúva, do lar, domiciliada e residente na localidade de São Miguel, Município de Bocaina do Sul-SC. O referido é verdade e dou fé. Lages, 29 de julho de 2008. Emol. R\$ 56,92. Oficial.

Silvana Ribeiro da Silva

R-15-17.367:- PROTOCOLO Nº 69.766 - 29/07/2008 - PELO MESMO FORMAL DE PARTILHA retro registrado (R-1-17.167), COUBE do imóvel objeto desta matrícula ao herdeiro:- **ADEMIR BEIRÃO ROSA**

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 3.º OFÍCIO - LAGES - SC
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

LAGES, 29 DE JULHO DE 2008 FLS. 03 MATRÍCULA 17.367

R-15-17.367:- portadora da C.I. n.º 8/R-2.591.290-SSP-SC, inscrito no CPF n.º 727.606.219-87, industrial, e, sua esposa Sra. JULIANA BARBOSA SILVA DA ROSA, portadora da C.I. n.º 8/C-3.349.807-SSP-SC, inscrita no CPF n.º 987.633.939-72; do lar, brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei n.º 6.515/77, domiciliados residentes na localidade de Igaras no Município de Otacílio Costa-SC, UMA PARTE SOMENTE, com a área superficial de 27.532,4545m², (vinte e sete mil quinhentos e trinta e dois metros quarenta e cinco decímetros e quarenta e cinco centímetros quadrados), no valor de R\$ 1.101,30 (um mil cento e um reais e trinta centavos). Apresentado o CCIR/2003/2004/2005 e a Certidão Negativa de Débito emitido pela Receita Federal. O referido é verdade e dou fé. Lages, 29 de julho de 2008. Emol. R\$ 56,92. Oficial.

Silvana Ribeiro Lima

R-16-17.367:- PROTOCOLO Nº 69.766 - 29/07/2008. Pelo Mesmo Formal de Partilha registrado, sob n.º R-15-17.367, fica reservado o USUFRUTO VITALÍCIO sobre a fração objeto daquele registro, em favor da Sra. **IVANIRA PROENCIO DA ROSA**, portadora da C.I. n.º 8/C-3.398.395-SSP-SC, inscrita no CPF n.º 944.727.349-15, também conhecida por **IVANILDA PROENCIO ROSA**, brasileira, viúva, do lar, domiciliada e residente na localidade de São Miguel, Município de Bocaina do Sul-SC. O referido é verdade e dou fé. Lages, 29 de julho de 2008. Emol. R\$ 56,92. Oficial.

Silvana Ribeiro Lima

R-17-17.367:- PROTOCOLO Nº 69.766 -29/07/2008 -PELO MESMO FORMAL DE PARTILHA, retro registrado, (R-1-17.367) COUBE do imóvel objeto desta matrícula a herdeira:- **SELMA DE FÁTIMA ROSA GERBER**, portadora da C.I. n.º 3.602.022-SSP-SC, inscrita no CPF n.º 007.609.109-01, do lar, e seu esposo Sr. JAIME JOSÉ GERBER, portador da C.I. n.º 3.602.021-SSP-SC, inscrito no CPF n.º 625.868.319-34, mecânico, brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei n.º 6.515/77, domiciliados e residentes no Município de Otacílio Costa-SC, UMA PARTE SOMENTE, com a área superficial de 27.532,4545m², (vinte e sete mil quinhentos e trinta e dois metros quarenta e cinco decímetros e quarenta e cinco centímetros quadrados), no valor de R\$ 1.101,30 (um mil cento e um reais e trinta centavos). Apresentado o CCIR/2003/2004/2005 e a Certidão Negativa de Débito emitido pela Receita Federal. O referido é verdade e dou fé. Lages, 29 de julho de 2008. Emol. R\$ 56,92. Oficial.

Silvana Ribeiro Lima

R-18-17.367:- PROTOCOLO Nº 69.766 - 29/07/2008. Pelo Mesmo Formal de Partilha acima registrado, sob n.º R-17-17.367, fica reservado o USUFRUTO VITALÍCIO sobre a fração objeto daquele registro, em favor da Sra. **IVANIRA PROENCIO DA ROSA**, portadora da C.I. n.º 8/C-3.398.395-SSP-SC, inscrita no CPF n.º 944.727.349-15, também conhecida por **IVANILDA PROENCIO ROSA**, brasileira, viúva, do lar, domiciliada e residente na localidade de São Miguel, Município de Bocaina do Sul-SC. O referido é verdade e dou fé. Lages, 29 de julho de 2008. Emol., R\$ 56,92. Oficial.

Silvana Ribeiro Lima

R-19-17.367:- PROTOCOLO Nº 69.766 - 29/07/2008 - PELO MESMO FORMAL DE PARTILHA retro registrado, (R-1-17.367), COUBE do imóvel objeto desta matrícula a herdeira:- **SOLANGE APARECIDA ROSA SILVA**, portadora da C.I. n.º 3.445.818-SSP-SC, inscrita no CPF n.º 000.177.929-08, do lar, e seu esposo Sr. JOAREZ JOSÉ SILVA, portador da C.I. n.º 8/R-3.040.040-SSP-SC, inscrito no CPF, n.º 833.423.549-68, motorista, brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência

CONTINUA NO VERSO



MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 3.º OFÍCIO - LAGES - SC LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

LAGES, 29 DE JULHO

FLS. 03v
MATRÍCULA 17.367

R-19-17.367:-da lei n.º 6.515/77, domiciliados e residentes no Município de Otacílio Costa-SC, UMA PARTE SOMENTE, com a área superficial de 27.532,4545m², (vinte e sete mil quinhentos e trinta e dois metros quarenta e cinco decímetros e quarenta e cinco centímetros quadrados), no valor de R\$ 1.101,30 (um mil cento e um reais e trinta centavos). Apresentado o CCIR/2003/2004/2005 e a Certidão Negativa de Débito emitido pela Receita Federal. O referido é verdade e dou fé. Lages, 29 de julho de 2008. Emol. R\$ 56,92. Oficial.

Silvana Ribeiro Ben

R-20-17.367:- PROTOCOLO N.º 69.766 - 29/07/2008. Pelo Mesmo Formal de Partilha acima registrado, sob n.º R-19-17.367, fica reservado o USUFRUTO VITALÍCIO sobre a fração objeto daquele registro, em favor da Sra. **IVANIRA PROENCIO DA ROSA**, portadora da C.I. n.º 8/C-3.398.395-SSP-SC, inscrita no CPF n.º 944.727.349-15, também conhecida por IVANILDA PROENCIO ROSA, brasileira, viúva, do lar, domiciliada e residente na localidade de São Miguel, Município de Bocaina do Sul-SC. O referido é verdade e dou fé. Lages, 29 de julho de 2008. Emol. R\$ 56,92. Oficial.

Silvana Ribeiro Ben

R-21-17.367:- PROTOCOLO N.º 69.766 - 29/07/2008 - PELO MESMO FORMAL DE PARTILHA retro registrado, (R-1-17.367), COUBE do imóvel objeto desta matrícula a herdeira:- **MARILENE ROSA**, portadora da C.I. n.º 3.734.943-0-SESP-SC, inscrita no CPF n.º 034.719.789-25, brasileira, solteira, maior e capaz, do lar, domiciliada e residente na localidade de Igaras no Município de Otacílio Costa-SC, UMA PARTE SOMENTE, com a área superficial de 27.532,4545m², (vinte e sete mil quinhentos e trinta e dois metros quarenta e cinco decímetros e quarenta e cinco centímetros quadrados), no valor de R\$ 1.101,30 (um mil cento e um reais e trinta centavos). Apresentado o CCIR/2003/2004/2005 e a Certidão Negativa de Débito emitido pela Receita Federal. O referido é verdade e dou fé. Lages, 29 de julho de 2008. Emol. R\$ 56,92. Oficial.

Silvana Ribeiro Ben

R-22-17.367:- PROTOCOLO N.º 69.766 - 29/07/2008. Pelo Mesmo Formal de Partilha acima registrado, sob n.º R-21-17.367, fica reservado o USUFRUTO VITALÍCIO sobre a fração objeto daquele registro, em favor da Sra. **IVANIRA PROENCIO DA ROSA**, portadora da C.I. n.º 8/C-3.398.395-SSP-SC, inscrita no CPF n.º 944.727.349-15, também conhecida por IVANILDA PROENCIO ROSA, brasileira, viúva, do lar, domiciliada e residente na localidade de São Miguel, Município de Bocaina do Sul-SC. O referido é verdade e dou fé. Lages, 29 de julho de 2008. Emol. R\$ 56,92. Oficial.

Silvana Ribeiro Ben

R-23-17.367:- PROTOCOLO N.º 70.801 - 06/04/2009 - Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, datado de 15 de dezembro de 2008, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Alex Péres Rocha, Juiz Federal, Vara Federal de Lages, Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina, Execução Fiscal n.º 2007.72.06.000683-4/SC e Auto de Penhora e Depósito com Laudo de Avaliação, datado de 04 de abril de 2009, em que figura como **Exeqüente**: UNIÃO - Fazenda Nacional e **Executado**: EMPREITEIRA

- continua às fls. 04...

CONTINUA NO VERSO



MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 3.º OFÍCIO - LAGES - SC

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

LAGES, 29 DE JULHO

DE 2008

FLS.

03v

MATRÍCULA

17.367

R-19-17.367:-da lei n.º 6.515/77, domiciliados e residentes no Município de Otacílio Costa-SC, UMA PARTE SOMENTE, com a área superficial de 27.532,4545m², (vinte e sete mil quinhentos e trinta e dois metros quarenta e cinco decímetros e quarenta e cinco centímetros quadrados), no valor de R\$ 1.101,30 (um mil cento e um reais e trinta centavos). Apresentado o CCIR/2003/2004/2005 e a Certidão Negativa de Débito emitido pela Receita Federal. O referido é verdade e dou fé. Lages, 29 de julho de 2008. Emol. R\$ 56,92. Oficial.

Silvana Ribeiro Ben

R-20-17.367:- PROTOCOLO N.º 69.766 - 29/07/2008. Pelo Mesmo Formal de Partilha acima registrado, sob n.º R-19-17.367, fica reservado o USUFRUTO VITALÍCIO sobre a fração objeto daquele registro, em favor da Sra. **IVANIRA PROENCIO DA ROSA**, portadora da C.I. n.º 8/C-3.398.395-SSP-SC, inscrita no CPF n.º 944.727.349-15, também conhecida por IVANILDA PROENCIO ROSA, brasileira, viúva, do lar, domiciliada e residente na localidade de São Miguel, Município de Bocaina do Sul-SC. O referido é verdade e dou fé. Lages, 29 de julho de 2008. Emol. R\$ 56,92. Oficial.

Silvana Ribeiro Ben

R-21-17.367:- PROTOCOLO N.º 69.766 - 29/07/2008 - PELO MESMO FORMAL DE PARTILHA retro registrado, (R-1-17.367), COUBE do imóvel objeto desta matrícula a herdeira:- **MARILENE ROSA**, portadora da C.I. n.º 3.734.943-0-SESP-SC, inscrita no CPF n.º 034.719.789-25, brasileira, solteira, maior e capaz, do lar, domiciliada e residente na localidade de Igaras no Município de Otacílio Costa-SC, UMA PARTE SOMENTE, com a área superficial de 27.532,4545m², (vinte e sete mil quinhentos e trinta e dois metros quarenta e cinco decímetros e quarenta e cinco centímetros quadrados), no valor de R\$ 1.101,30 (um mil cento e um reais e trinta centavos). Apresentado o CCIR/2003/2004/2005 e a Certidão Negativa de Débito emitido pela Receita Federal. O referido é verdade e dou fé. Lages, 29 de julho de 2008. Emol. R\$ 56,92. Oficial.

Silvana Ribeiro Ben

R-22-17.367:- PROTOCOLO N.º 69.766 - 29/07/2008. Pelo Mesmo Formal de Partilha acima registrado, sob n.º R-21-17.367, fica reservado o USUFRUTO VITALÍCIO sobre a fração objeto daquele registro, em favor da Sra. **IVANIRA PROENCIO DA ROSA**, portadora da C.I. n.º 8/C-3.398.395-SSP-SC, inscrita no CPF n.º 944.727.349-15, também conhecida por IVANILDA PROENCIO ROSA, brasileira, viúva, do lar, domiciliada e residente na localidade de São Miguel, Município de Bocaina do Sul-SC. O referido é verdade e dou fé. Lages, 29 de julho de 2008. Emol. R\$ 56,92. Oficial.

Silvana Ribeiro Ben

R-23-17.367:- PROTOCOLO N.º 70.801 - 06/04/2009 - Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, datado de 15 de dezembro de 2008, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Alex Péres Rocha, Juiz Federal, Vara Federal de Lages, Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina, Execução Fiscal n.º 2007.72.06.000683-4/SC e Auto de Penhora e Depósito com Laudo de Avaliação, datado de 04 de abril de 2009, em que figura como Exeqüente: UNIÃO - Fazenda Nacional e Executado: EMPREITEIRA

- continua às fls. 04...

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 3.º OFÍCIO - LAGES - SC

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

LAGES, 14 DE abril

DE 2009

04

17.367

R-23-17.367: DE MÃO DE OBRA JRR LTDA/JOSÉ ROGÉRIO ROSA, fica **PENHORADA** a fração de 27.532,45m² (vinte e sete mil, quinhentos e trinta e dois metros e quarenta e cinco decímetros quadrados), constante do R-13-17.367. Avaliação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). O referido é verdade e dou fé. Lages, 14 de abril de 2009. Emolumentos - registro - sem custas. Oficiala Designada - Silvana Ribeiro Lenzi.

Silvana Ribeiro Lenzi

AV-24/17.367: Em 02 de janeiro de 2020. **PREMONITÓRIA:** A requerimento de Melissa Rodrigues, datado de 12 de novembro de 2019, acompanhado da Certidão de registros processuais eletrônicos, emitida em 01/11/2019, faço constar que há ajuizamento de Ação de Execução de Título Extrajudicial autos nº 5000585-93.2019.8.24.0086, distribuída à Vara Única da Comarca de Otacílio Costa/SC, na qual figura como exequente João Pedro Marcis, inscrito no CPF sob nº 449.088.909-78 e como executado José Rogério Rosa, inscrito no CPF sob nº 636.708.529-72, tendo sido atribuída à causa o valor de R\$22.877,99 (vinte e dois mil oitocentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos). **PROTOCOLO:** Nº 79902, em 03 de dezembro de 2019. Emol.: Averbação sem valor declarado: R\$112,49 + Selo Digital (FRH78729-O1D5 - R\$2,01) = R\$114,50. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituta *Andressa Moreira Branco* (Andressa Moreira Branco).

AV-25/17.367: Em 27 de agosto de 2020. **PREMONITÓRIA:** A requerimento de Branco Macedo Sociedade Individual de Advogados, datado de 09 de junho de 2020, acompanhado da Certidão nº 23710, emitida em 28/07/2020, faço constar que há ajuizamento de Ação de Execução de Título Extrajudicial autos nº 5000513-09.2019.8.24.0086, distribuída à Vara Única da Comarca de Otacílio Costa/SC, na qual figura como exequente José Sebastião de Souza, inscrito no CPF sob nº 398.821.529-53 e como executado José Rogério Rosa, inscrito no CPF sob nº 636.708.529-72, tendo sido atribuída à causa o valor de R\$6.028,82 (seis mil vinte e oito reais e oitenta e dois centavos). **A guia do Fundo de Reaparelhamento da Justiça - RJ foi dispensada com base no §2º do artigo 3º-A da Lei 8.067/90.** **PROTOCOLO:** Nº 80389, em 28 de julho de 2020. Emol.: Averbação sem valor declarado: R\$90,00 + Selo Digital (FXC98147-L87D - R\$2,80) = R\$92,80. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituta *Andressa Moreira Branco* (Andressa Moreira Branco).

AV-26/17.367: Em 29 de setembro de 2020. **PREMONITÓRIA:** A requerimento de Branco Macedo Sociedade Individual de Advogados, datado de 20 de setembro de 2020, acompanhado da Certidão de Admissão da Execução emitida em 13/12/2018, faço constar que há ajuizamento de Ação de Execução de Título Extrajudicial autos nº 0300835-75.2018.8.24.0086, distribuída à Vara Única da Comarca de Otacílio Costa/SC, na qual figura como exequente Centrão Materiais de Construção Ltda ME, inscrito no CNPJ sob nº 82.867.383/0001-64 e como executado José Rogério Rosa, inscrito no CPF sob nº 636.708.529-72, tendo sido atribuída à causa o valor de R\$95.980,94 (noventa e cinco mil; novecentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos) em 29/11/2018, a qual foi atualizada para R\$102.123,75 (cento e dois mil cento e vinte e três reais e setenta e cinco centavos). **Guia do Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ nosso número 28346670003964830, no valor de R\$306,37 (trezentos e seis reais e trinta e sete centavos).** **PROTOCOLO:** Nº 80477, em 28 de agosto de 2020. Emol.: Averbação sem valor declarado: R\$90,00 + Selo Digital (FXS67916-DLAT - R\$2,80) = R\$92,80. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituta

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 3.º OFÍCIO - LAGES - SC

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

LAGES, 29 DE

setembro

DE 2020

FLS.

004v

MATRÍCULA

17.367

Andressa Moreira Branco (Andressa Moreira Branco).
AV-27/17.367: Em 29 de setembro de 2020. **PENHORA:** Conforme determinação contida no Termo de Penhora, datado de 20/07/2020, assinado por Elaine Cristina Ortiz, Chefe de Cartório da Vara Única da Comarca de Otacílio Costa/SC, extraído dos autos do processo, nº 5000585-93.2019.8.24.0086, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, na qual figura como exequente João Pedro Marcis e como executado José Rogério Rosa, faço constar que fica **PENHORADO** o imóvel objeto da presente matrícula. A dívida foi avaliada em R\$25.239,75 (vinte e cinco mil duzentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos), em 29/06/2020, a qual foi atualizada para R\$25.444,74 (vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). **Guia do Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ, nosso número 28346670003922172, no valor de R\$76,33 (setenta e seis reais e trinta e três centavos), devidamente quitado em 28/09/2020. PROTOCOLO:** Nº 80479, em 28 de agosto de 2020. Emol.: Construção judicial com valor declarado: R\$118,00 + Selo Digital (FXS67924-2U6N - R\$2,80) = R\$120,80. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituta Andressa Moreira Branco (Andressa Moreira Branco).

AV-28/17.367: Em 30 de setembro de 2020. **RETIFICAÇÃO:** Nos termos do art. 213, I, "a" da Lei 6.015/73, faço constar que por lapso, no momento do transporte das informações relativas à penhora registrada na AV-27 da presente matrícula, constou como objeto da penhora a área total da matrícula, sendo correto a **PENHORA sobre a área superficial de 27.532,4545m²** (vinte e sete mil quinhentos e trinta e dois metros, quarenta e cinco decímetros e quarenta e cinco centímetros quadrados) dentro do imóvel objeto da presente matrícula. Fica assim retificada a área objeto da penhora constante da AV-27 e ratificadas as demais informações. **PROTOCOLO:** Nº 80549, em 30 de setembro de 2020. Emol.: ISENTO + Selo Digital (FXS67946-G4CJ - R\$2,80) = R\$2,80. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituta Andressa Moreira Branco (Andressa Moreira Branco).

AV-29/17.367: Em 09 de outubro de 2020. **PENHORA:** Conforme determinação contida no Termo de Penhora, datado de 04/05/2020, assinado por Elaine Cristina Ortiz, Chefe de Cartório da Vara Única da Comarca de Otacílio Costa/SC, extraído dos autos do processo nº 5000513-09.2019.8.24.0086, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, na qual figura como exequente José Sebastião de Souza, inscrito no CPF sob nº 398.821.529-53 e como executado José Rogério Rosa, inscrito no CPF sob nº 636.708.529-72, faço constar que fica **PENHORADA a área superficial de 27.532,4545m²** (vinte e sete mil quinhentos e trinta e dois metros, quarenta e cinco decímetros e quarenta e cinco centímetros quadrados) de propriedade do executado, dentro do imóvel objeto da presente matrícula. A dívida foi avaliada em R\$6.511,14 (seis mil, quinhentos e onze reais e quatorze centavos), em 24/04/2020, tendo sido atualizada para R\$6.582,34 (seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos). **A guia do Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ, foi dispensada com base no §2º do artigo 3º-A da Lei 8.067/90. PROTOCOLO:** Nº 80521, em 18 de setembro de 2020. Emol.: Construção judicial com valor declarado: R\$118,00 + Selo Digital (FYLS2186-Y6ER - R\$2,80) = R\$120,80. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituta Andressa Moreira Branco (Andressa Moreira Branco).



CONTINUA NO VERSO

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Lages - SC, 19 de abril de 2021.

Validade de 30 dias. (ART. 833 do CNCJ/SC)

Emol: C=R\$20,12 + SF=R\$2,82 = R\$22,94

Ass: Daniel Diniz Sousa
 Daniel Diniz Sousa - Escrevente Substituto



Poder Judiciário
 Estado de Santa Catarina
 Selo Digital de Fiscalização
 Selo Normal

GCQ62405-G6RZ
 Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo